

- a imprescindibilidade de alteração da nomenclatura, devido à maior abrangência do conceito de transtorno comportamental, em substituição à expressão transtorno mental;

- a imperiosa necessidade de atualizar e aperfeiçoar o Procedimento Operacional Padrão; e

- a necessidade de melhor adequar a estruturação dos Procedimentos Operacionais Padrão ao dinamismo das constantes inovações e atualizações;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, sem aumento de despesas, o Novo Procedimento Operacional Padrão (POP) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), definido na forma do Anexo Único da Portaria CBMERJ nº 743, de 24 de setembro de 2013, referente ao Salvamento de Pessoa com Transtorno Comportamental, em substituição ao Procedimento Padrão a Pessoas com Transtornos Mentais.

Parágrafo Único - O presente POP, elaborado a partir de Câmara Temática, serve como instrumento básico no estabelecimento de procedimentos operacionais desenvolvidos pela Corporação, não excluindo possíveis adequações operativas, caso as situações fáticas requeiram.

Art. 2º - O POP referente ao Salvamento de Pessoa com Transtorno Comportamental estará disponível, em seu inteiro teor, no site eletrônico <http://pop.cbmerj.rj.gov.br/>.

Art. 3º - A estrutura organizacional que aprovou os Procedimentos Operacionais Padrão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria CBMERJ nº 743, de 24 de setembro de 2013, em seu Anexo Único, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA CBMERJ Nº 743
DE 24/09/2013**

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CBMERJ**1. Incêndio**

- 1.1 - Abastecimento em Incêndio
- 1.2 - Fogo em Vegetação
- 1.3 - Vazamento/Incêndio em Cilindros de GLP
- 1.4 - Incêndio em Edificações
- 1.5 - Incêndio em Edificações Elevadas
- 1.6 - Incêndio Envolvendo Produtos Perigosos
- 1.7 - Incêndio em Galerias Subterrâneas-Bueiros
- 1.8 - Incêndio em Locais Com Reunião de Público
- 1.9 - Incêndio em Navios
- 1.10 - Incêndio em Tubulações de GN ou Baterias de GLP
- 1.11 - Incêndio em Túneis e Mergulhão
- 1.12 - Incêndio em Veículos com GNV
- 1.13 - Rescaldo
- 1.14 - Incêndio em Recipientes Estacionários

2. Salvamento

- 2.1 - Acidente com Motocicletas
- 2.2 - Queda de Veículos
- 2.3 - Alagamentos
- 2.4 - Busca e Resgate em Matas e Montanhas
- 2.5 - Capotagem de Veículo
- 2.6 - Captura de Animal
- 2.7 - Operação de Manejo e Controle de Insetos Nocivos
- 2.8 - Colisão de Veículos
- 2.9 - Corte de Árvore
- 2.10 - Deslizamento de Terra
- 2.11 - Resgate em Espaço Confinado
- 2.12 - Resgate em Estruturas Colapsadas
- 2.13 - Salvamento em Costões
- 2.14 - Salvamento em Elevadores
- 2.15 - Salvamento de Suicida em Altura
- 2.16 - Salvamento de Pessoa com Transtorno Comportamental

3. Atendimento Pré- Hospitalar

- 3.1 - APH para Incêndio em Hospitais e Similares

4. Diversos

- 4.1 - Aciomamento para Acidentes Aeronáutico no Mar
- 4.2 - Aciomamento para Acidentes Aeronáutico em Terra
- 4.3 - Aciomamento para Acidente Rodoviário com Múltiplas Vítimas
- 4.4 - Aciomamento para Apoio Operacional/Manutenção do Equilíbrio Operacional
- 4.5 - Aciomamento para Acidentes Ferroviários e Metroviários
- 4.6 - Aciomamento para Desabamentos/Deslizamentos
- 4.7 - Aciomamento para Desastres Náuticos
- 4.8 - Aciomamento para Inundação
- 4.9 - Aciomamento de Unidades Especializadas
- 4.10 - Aciomamento de Recursos Operacionais
- 4.11 - Sistema de Comando e Controle Operacional
- 4.12 - Parqueamento de Viaturas
- 4.13 - Deslocamento de Viaturas
- 4.14 - Falecimento de BM em Serviço
- 4.15 - Gerenciamento de Evento em Área de Conflito
- 4.16 - Operador de Comunicações
- 4.17 - Recebimento de Aviso de Socorro
- 4.18 - Violação de Domicílio Legal
- 4.19 - Emprego de Viatura de Salvamento e de Combate a Incêndio em Alturas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2018

ROBERTO ROBADEY COSTA JUNIOR
Comandante-Geral do CBMERJ

Id: 2111626

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO COMANDANTE-GERAL
DE 06.06.2018**

AGREGA ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina o art. 77, inciso II, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, por haver ultrapassado 01 (hum) ano contínuo em Licença para Tratamento de saúde própria, o seguinte militar:

a contar de 02 de maio de 2018:
Capitão BM QOS/Dent/00 PAULA CRISTINA DA SILVA DIAS, RG 28.505 - ID Funcional nº 2625728-9 - Processo nº E-27/136/162/2018.

Id: 2111622

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO COMANDANTE-GERAL
DE 06.06.2018**

AGREGA ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina o art. 75, c/c o inciso IV e o § 3º do art. 76, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, em virtude de estar aguardando passagem para a reserva remunerada, o seguinte militar:

a contar de 23 maio de 2018:
Major BM QOA/90 EDSON COUTINHO DA SILVA - RG 11.876 - ID Funcional nº 2671541-4 - Processo nº E-27/136/160/2018.

Id: 2111623

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

DIRETORIA GERAL DE PESSOAL

**ATOS DO DIRETOR-GERAL
DE 08.06.2018**

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido e a contar de 11 de fevereiro de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q10/90 **ANTONIO VIDAL FARIA COSTA**, RG 11999 - ID Funcional 0026667215 - CPF 007141247-61, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/097/024/2017.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido e a contar de 01 de março de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q10/90 **WALLAS FERNANDES MONTEIRO**, RG 12671 - ID Funcional 0006103723 - CPF 023446317-12, de acordo com o art. 98 da Lei nº

880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/098/025/2017.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido e a contar de 01 de março de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q01/89 **ENEAS PEREIRA VIANA**, RG 11535 - ID Funcional 0026718650 - CPF 956591617-15, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/097/026/2017.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido e a contar de 11 de fevereiro de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q10/90 **SILVINO JOSE BARBOSA**, RG 13438 - ID Funcional 0026046814 - CPF 932101327-04, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/124/004/2017.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido e a contar de 27 de abril de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/90 **EMERSON DE ALMEIDA BRAZ**, RG 12306 - ID Funcional 0025851772 - CPF 022124647-97, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/142/124/2017.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido e a contar de 27 de abril de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q10/90 **CLAUDIO TENORIO AUGUSTO**, RG 14157 - ID Funcional 0026558831 - CPF 021095937-17, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/123/002/2018.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, ex-offício e a contar de 06 de janeiro de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q03/79 **JONAS SILVA DE LIMA**, RG 05353 - ID Funcional 0026107597 - CPF 645339997-00, de acordo com o art. 99, inciso I (nova redação dada pela Lei nº 6.329, de 02/10/2012) da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/140/006/2018.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido e a contar de 07 de abril de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/90 **JORGE LUIS MOREIRA ALVES**, RG 13476 - ID Funcional 0006106250 - CPF 006123497-48, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/082/004/2018.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido e a contar de 15 de abril de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 **CESAR ALEXANDRE TAVARES LEITE**, RG 15835 - ID Funcional 0026177056 - CPF 013962477-50, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/105/003/2018.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido e a contar de 07 de abril de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q02/91 **MARCO AURELIO BARBOSA**, RG 14964 - ID Funcional 0026553651 - CPF 006754387-13, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/123/004/2018.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido e a contar de 07 de abril de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q03/91 **TADEU SEBASTIAO SAO ROQUE**, RG 14607 - ID Funcional 0026047730 - CPF 934412907-04, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/078/005/2018.

Id: 2111702

Secretaria de Estado de Educação

**ATOS DO SECRETÁRIO
DE 08.06.2018**

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 08/06/2018, **KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA DIAS**, Prof. Doc. I, ID 3483074-0/1, da função de Diretor do C.E. Prefeito Mendes de Moraes, U.A. 18-2221, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC. Processo nº E-03/001/1658/2018.

DISPENSA, com validade a contar de 08/06/2018, **WANDER DOS SANTOS CARNEIRO**, Prof. Doc. I, ID 556501-4/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Prefeito Mendes de Moraes, U.A. 18-2221, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC. Processo nº E-03/001/1658/2018.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **WANDER DOS SANTOS CARNEIRO**, Prof. Doc. I, ID 556501-4/1, para exercer, com validade a contar de 08/06/2018, a função de Diretor do C.E. Prefeito Mendes de Moraes, U.A. 18-2221, Tipo A, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, em vacância decorrente de dispensa a pedido. Processo nº E-03/001/1658/2018.

Id: 2111969

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
DE 07/06/2018**

PROCESSO Nº E-03/015/600/2017 - DANIELA LIMA MACHADO, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 34982167, vínculo 1. **INDEFIRO** o Processo.

Id: 2111526

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

**APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE
DE 04.06.2018**

ATO DE 24/08/2007 - Fica retificado para nível I, o determinante de retribuição do cargo no ato de aposentadoria do servidor LUZIA MARCELINA ROSA DO NASCIMENTO, ID Funcional nº 38532077/1, a quem se refere o presente Ato. Processo nº E-03/4.610.405/2006.

ATO DE 24/08/2007 - LUZIA MARCELINA ROSA DO NASCIMENTO, ID Funcional nº 38532077/1, Merendeira, nível I. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, FAZ JUS aos proventos proporcionais à razão de 7058/10950, a partir da eficácia da aposentadoria. Processo nº E-03/4.610.405/2006.

ATO DE 30/11/2006 - ELISALANE SCARINCI NIEMEYER DE MELLO, ID Funcional nº 34995625/1, Servente-CIEP. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, FAZ JUS aos proventos proporcionais à razão de 3728/10950, a partir da eficácia da aposentadoria. Processo nº E-01/601.538/2006.

ATO DE 30/11/2006 - ELISALANE SCARINCI NIEMEYER DE MELLO, ID Funcional nº 34995625/1, Servente, nível II. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, FAZ JUS aos proventos proporcionais à razão de 3728/10950, sobre todas as parcelas de remuneração. Processo nº E-01/601.538/2006.

ATO DE 28/12/2006 - OSVALDO LUIZ LOPES DA SILVA, ID Funcional nº 32573260/1, Prof. Doc. I, nível C, ref. 4. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, FAZ JUS aos proventos proporcionais à razão de 3154/10950, a partir da eficácia da aposentadoria. Processo nº E-01/601.940/2006.

ATO DE 28/12/2006 - OSVALDO LUIZ LOPES DA SILVA, ID Funcional nº 32573260/1, Prof. Doc. I, nível C, ref. 4. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, FAZ JUS aos proventos proporcionais à razão de 3154/10950, sobre todas as parcelas de remuneração. Processo nº E-01/601.940/2006.

ATO DE 11/05/2004 - MARIALVA CERQUEIRA DOS SANTOS, ID Funcional nº 35711353/1, Prof. Doc. I, nível C, ref. 6. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, FAZ JUS aos proventos proporcionais à razão de 6854/10950, a partir da eficácia da aposentadoria. Processo nº E-01/601.010/2004.

ATO DE 11/05/2004 - MARIALVA CERQUEIRA DOS SANTOS, ID Funcional nº 35711353/1, Prof. Doc. I, nível C, ref. 6. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, FAZ JUS aos proventos proporcionais à razão de 6854/10950, sobre todas as parcelas de remuneração. Processo nº E-01/601.010/2004.

ATO DE 20/03/2006 - HOMERO BRASIL NEPOMUCENO, ID Funcional nº 40231755/2, Prof. Doc. I, nível C, ref. 7. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, FAZ JUS aos proventos proporcionais à razão de 7401/10950, a partir da eficácia da aposentadoria. Processo nº E-03/11.002.217/2005.

ATO DE 30/12/2009 - JURACY AUGUSTA DA CONCEIÇÃO, ID Funcional nº 38987848/1, Servente, nível I. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, FAZ JUS aos proventos proporcionais à razão de 10564/10950, a partir da eficácia da aposentadoria. Processo nº E-03/2.110.921/2009.

Id: 2111545

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**

**APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE
DE 04.06.2018**

ATO DE 28/06/2004 - Fica retificado para nível I, o determinante de retribuição do cargo no ato de aposentadoria do servidor EDESIO CUNHA DE SOUZA, ID Funcional nº 38628660/1, a quem se refere o presente Ato. Processo nº E-01/600.924/2003.

ATO DE 28/06/2004 - EDESIO CUNHA DE SOUZA, ID Funcional nº 38628660/1, Agente Auxiliar Administrativo, nível I. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, FAZ JUS aos proventos proporcionais à razão de 35/35, sobre todas as parcelas de remuneração. Processo nº E-01/600.924/2003.

ATO DE 07/12/2004 - Fica retificada para 07/05/2003, a eficácia do ato de aposentadoria do servidor CELIA DA PENHA OLIVEIRA TELLES, ID Funcional nº 37069241/1, a quem se refere o presente Ato. Processo nº E-03/11.001.007/2003.

ATO DE 07/12/2004 - CELIA DA PENHA OLIVEIRA TELLES, ID Funcional nº 37069241/1, Inspetor de Alunos, nível I. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, FAZ JUS aos proventos proporcionais à razão de 29/30, sobre todas as parcelas de remuneração. Processo nº E-03/11.001.007/2003.

Id: 2111615

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 04/06/2018**

PROCESSO Nº E-03/016/3778/2018 - JOCEMAR ESTEVES DA SILVA JUNIOR, ID Funcional nº 5620880/5, Prof. Doc. I, a partir de 10/05/2018.

PROCESSO Nº E-03/016/3683/2018 - NEUSA HELENA DA SILVA PIRES MARTINS, ID Funcional nº 50366513/1, Prof. Doc. I, a partir de 08/05/2018.

PROCESSO Nº E-03/016/3684/2018 - WELLINGTON GONÇALVES LEMOS, ID Funcional nº 43271197/1, Prof. Doc. I, a partir de 08/05/2018.

PROCESSO Nº E-03/016/3779/2018 - JOCEMAR ESTEVES DA SILVA JUNIOR, ID Funcional nº 5620880/4, Prof. Doc. I, a partir de 10/05/2018.

PROCESSO Nº E-03/007/6594/2018 - JOANA RIBEIRO DOS SANTOS, ID Funcional nº 43612474/1, Prof. Doc. I, a partir de 27/04/2018.

PROCESSO Nº E-03/007/6678/2018 - QUELI CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO PEREIRA, ID Funcional nº 41899938/4, Prof. Doc. I, a partir de 02/05/2018.

PROCESSO Nº E-03/007/6675/2018 - QUELI CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO PEREIRA, ID Funcional nº 41899938/3, Prof. Doc. I, a partir de 02/05/2018.

PROCESSO Nº E-03/016/3766/2018 - MARTA TAETS GOMES, ID Funcional nº 37081136/3, Prof. Doc. I, a partir de 10/05/2018.

TENDO EM VISTA O ATENDIMENTO AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NA LEI Nº 5.539/2009, DECRETO Nº 42.160/2009, LEI Nº 1.614/1990, E ART. 9º, INCISO II, DA RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 4.379/2010, OS SERVIDORES FAZEM JUS AO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO A PARTIR DAS DATAS ACIMA CITADAS.

Id: 2111510

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 04/06/2018**

PROCESSO Nº E-03/001/10489/2014 - ALESSANDRO SATHLER LEAL DA SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 944.766-5, período base de 07/04/2013 a 21/04/2018.

PROCESSO Nº E-03/001/10486/2014 - ALESSANDRO SATHLER LEAL DA SILVA, Prof. Inspetor Escolar, mat. nº 942.474-8, período base de 17/03/2013 a 31/03/2018.

PROCESSO Nº E-03/021/1075/2018 - ALINE MONTEIRO GARCIA, Psicólogo, mat. nº 3.034.999-7, período base de 27/12/2012 a 10/01/2018.

PROCESSO Nº E-03/021/1069/2018 - SIMONE ALVES BARBOSA, Pedagogo, mat. nº 3.035.016-9, período base de 27/12/2012 a 25/01/2018.

PROCESSO Nº E-03/021/1067/2018 - ELEN CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA, Pedagogo, mat. nº 3.035.453-4, período base de 27/12/2012 a 11/03/2018.

PROCESSO Nº E-03/021/1086/2018 - RAFAEL COSTA DE SOUZA, Agente Socioeducativo Masculino, mat. nº 3.035.425-2, período base de 27/12/2012 a 26/12/2017.

PROCESSO Nº E-03/021/1107/2018 - VICTOR GARCIA BORGES MIRANDA, Agente Socioeducativo Masculino, mat. nº 3.035.128-2, período base de 27/12/2012 a 26/12/2017.

PROCESSO Nº E-03/021/1073/2018 - WENDEL CARIUS FERREIRA, Agente Socioeducativo Masculino, mat. nº 3.035.177-9, período base de 27/12/2012 a 26/12/2017.

PROCESSO Nº E-03/021/1019/2018 - WALDIR BATISTA RIBEIRO NETO, Agente Socioeducativo Masculino, mat. nº 3.035.181-1, período base de 27/12/2012 a 26/12/2017.

PROCESSO Nº E-03/021/446/2013 - ACHILLES BIOLCHINI FILHO, Agente Socioeducativo Masculino, mat. nº 937.499-2, período base de 27/03/2013 a 26/03/2018.

PROCESSO Nº E-03/021/1012/2018 - BRUNA CASTELO BRANCO MIRANDA, Psicólogo, mat. nº 3.034.997-1, período base de 27/12/2012 a 26/12/2017.

PROCESSO Nº E-03/021/212/2018 - CLAUDINEI APARECIDO MARTINS, Agente Socioeducativo Masculino, mat. nº 3.035.447-6, período base de 27/12/2012 a 26/12/2017.